

**EDITAL DIRFACED Nº 19/2024**

02 de setembro de 2024

Processo nº 23117.057411/2024-41

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4357, DE 30 DE AGOSTO DE 2022, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia; e tendo em vista o que estabelece o art. 199 da Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD, torna público o presente Edital para realização de exame de suficiência da discente **VITÓRIA COELHO LOPES, MATRÍCULA 11811CCS030**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O exame de suficiência será regido por este Edital, nos termos do que dispõe a Resolução Nº. 15/2011, do Conselho de Graduação - CONGRAD e demais legislação pertinente e complementar.

1.2 O exame de suficiência será conduzido pela Banca Examinadora Especial nomeada pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4792, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

1.3 A avaliação de conhecimentos e habilidades da discente por meio do exame de suficiência, foi analisada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Graduação de Ciências Sociais **no dia 20/08/2024**, pela Presidenta Profa. Dra. Natalia Scartezini Rodrigues, visando a abreviação do tempo de duração do curso para o discente **VITÓRIA COELHO LOPES, MATRÍCULA 11811CCS030**.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

2.1 O conteúdo programático a ser seguido (conforme Quadro 1), bem como a bibliografia a ser utilizada (conforme Anexo I), correspondem à disciplina Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS01.

Quadro 1 - Relação nominal do candidato e dos conteúdos programáticos		
Aluna	Matrícula	Componentes Curriculares
Vitoria Coelho Lopes	11811CCS030	<p>1. Aspectos Linguísticos da Libras</p> <p>A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.</p> <p>História das línguas de sinais.</p> <p>As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;</p> <p>A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas.</p> <p>2. Aspectos Legal</p> <p>Legislação da Política Pública voltado aos Surdos: Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.</p> <p>3. Introdução a gramática da Libras:</p> <p>Características da língua, seu uso e variações linguísticas e regionais.</p> <p>Estrutura Linguística e gramatical da Libras: Parâmetros da Libras (configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais); Classificadores.</p> <p>Noções básicas da Libras: Alfabeto Manual (Datilologia e Soletração); números; noções de tempo; cumprimento e saudação; gênero; pronomes; verbos; familiares, alimentos, assuntos escolares, entre outras situações da comunicação básica contextualizadas.</p> <p>4. Prática introdutória em Libras:</p> <p>Diálogo e conversação com frases simples</p> <p>Prática de conversação e contextualização de uso em Libras.</p> <p>Conteúdo teórico e prático:</p>

Localize a disciplina pelo endereço direto:
<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453> OU digitando "LIBRAS01 – Marisa Mourão" na caixa de busca. Para se inscrever, digite na caixa de auto inscrição a chave librasufumarisa. Clique em "Inscreva-me".

3. NATUREZA E FORMA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

Será aplicada (uma) prova, referente ao componente curricular Libras I – LIBRAS01, para aferição do conhecimento da discente Vitoria Coelho Lopes, matrícula 11811CCS030, cerca do conteúdo, **com valor de 100 (cem) pontos, tendo como nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos**, conforme disposto no Art. 200 – Parágrafo Único, da Resolução nº 15/2011 do CONGRAD.

A prova conterà vinte questões (20) questões, distribuídas da seguinte forma:

- **10 questões de natureza prática**, com valor individual de cinco (5) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos;
- **10 questões de natureza teórica**, com valor individual de cinco (5) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

4. BANCA EXAMINADORA

A banca especial examinadora será composta pelos seguintes professores:

Quadro 2 - Relação nominal dos membros da banca examinadora	
Membros titulares	Membros suplentes
Profa. Dra. Flaviane Reis (presidente)	Prof. Dr. Kleyver Tavares Duarte
Prof. Me. Lúcio Cruz Silveira Amorim	Profa. Me. Paulo Sérgio de Jesus Oliveira
Profa. Ma. Marisa Pinheiro Mourão	Profa. Ma. Aparecida Rocha Rossi

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

4.1 O exame de suficiência será elaborado e aplicado por banca examinadora especial composta por, no mínimo, três docentes, designada pelo Conselho da Unidade Acadêmica, responsável pelo oferecimento do componente curricular, conforme Art. 198 da RESOLUÇÃO Nº 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO.

4.2 A prova do exame de suficiência terá a duração de 04 (quatro) horas e será feita de forma presencial na sala 1G129 - Bloco 1G – térreo, conforme informações do Quadro 3.

Quadro 3 - Data, local e horário do exame de suficiência		
Data	Horário	Local
05/09/2024	8h às 12h	Bloco 1G - sala 1G 129 - térreo

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.2 Após aplicação do exame de suficiência, a banca examinadora terá até **um dia útil** para remeter o resultado à Secretaria da Direção da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, para homologação do resultado.

4.3 O resultado deverá ser publicado em até **um dia útil** após o recebimento do mesmo, no site da Faculdade de Educação, www.faced.ufu.br, pela Secretaria da Direção da FACED, conforme informações do Quadro 4.

Quadro 4 - Data, local e horário da divulgação do resultado do exame de suficiência		
Data	Horário	Local
09/09/2024	Até às 17h horário de Brasília	Site da FACED www.faced.ufu.br

5. Do Recurso:

5.1 A discente poderá solicitar o espelho da prova do exame de suficiência, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br, no prazo máximo de **até um dia útil**, após a publicação do resultado.

5.2 A banca examinadora terá o prazo de **até um dia útil**, após receber a solicitação da discente, para enviar o espelho da prova à Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

5.3 A Secretaria da Diretoria da Faculdade de Educação encaminhará para a discente o espelho da prova, que poderá recorrer da nota obtida em **até um dia útil**, após o recebimento do mesmo, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

5.3 Os membros da banca terão o prazo de **até um dia útil** após o recebimento do recurso, para responder ao interposto pela discente, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

5.4 Após a resposta da banca examinadora, caso necessário, a discente poderá recorrer em até **dois dias úteis**, após o resultado do recurso, ao Conselho da Faculdade de Educação, através do e-mail sec.apoio@faced.ufu.br.

5.5 O resultado final será enviado à DICOA, juntamente com solicitação de abertura do sistema, para que o(a) Presidente da Banca registre a nota obtida.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É recomendável que a discente compareça ao local do exame com 15 minutos de antecedência.

6.2 O não comparecimento da discente ao exame de suficiência, sem justificativa, acarretará a reprovação no componente curricular.

6.3 O não comparecimento ao exame de suficiência, com justificativa apresentada dentro de 48 horas, contadas a partir do horário marcado para o exame e acatada pela Banca Examinadora Especial, não será considerado como reprovação. Nesse caso, a banca examinadora deverá fixar nova data para realização do exame.

6.5 Após aplicação do exame de suficiência, a Banca Examinadora Especial remeterá o resultado ao Conselho da Unidade Acadêmica para homologação.

6.6 A Diretoria desta Unidade Acadêmica encaminhará a nota da discente para a Coordenação do Curso, ao qual a estudante está vinculada, que a encaminhará à DIRAC para registro.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora Especial, conjuntamente com a Diretoria da Faculdade de Educação- FAGED.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 02/09/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5664160** e o código CRC **6B31FF5F**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO 1	
Disciplina	Bibliografia:
Língua Brasileira de Sinais LIBRAS01	<p><u>BÁSICA</u></p> <p>MOURÃO, M. P. (Org). Língua Brasileira de Sinais. Centro de Educação a Distância, Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial. Uberlândia, MG, 2018, 2 ed. Material elaborado para os cursos a distância da Universidade Federal de Uberlândia/Universidade Aberta do Brasil. 118p. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/25235/1/libras%20ead-matematica_30-09.pdf em ago. 2024.</p> <p>GESSER, Audrey. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009. Disponível em: https://www.moodle.ufu.br/pluginfile.php/1291524/mod_resource/content/2/Libras%20Que%20%C3%ADngua%20%C3%A9%20essa.pdf Acesso em ago. 2024.</p> <p>QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. <u>Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos</u>. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.</p> <p>A parte prática da disciplina Libras deve ser acessada pelo seguinte endereço: Disponível em: https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=3453 Neste ambiente encontram-se disponíveis dois materiais indicados como bibliografia básica (parte teórica) e também os seguintes vídeos/conteúdos:</p> <p>Módulo 2</p> <p>Diálogo 1 - Encontro entre amigos Diálogo 2 - Minhas características Diálogo 3 – O lugar onde eu moro Diálogo 4 – Minha família é assim...</p> <p>Módulo 3</p> <p>Diálogo 1 - Minha agenda mensal Diálogo 2 - Quando será a festa? Diálogo 3 – Procurando emprego Diálogo 4 -Quando será a festa?</p> <p>Modulo 4</p> <p>Diálogo 1 - Os lugares da cidade Diálogo 2 - Na sala de aula Diálogo 3 – O vestibular Diálogo 4 – As férias chegaram</p>

COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: . Acesso em jul. 2020.

LACERDA, Cristina B. F. Um pouco da história das diferentes abordagens na educação dos surdos. Cad. CEDES 19. Set. 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/wWScZsyPfR68rsh4FkNNKyr/?lang=pt> Acesso em jun. 2021.

PERLIN, Gládis T. T. Histórias de vida surda: Identidades surdas em questão. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1998. Disponível em: http://diversidade.pr5.ufrj.br/images/banco/textos/SILVA_-_Identidade_e_Diferen%C3%A7a.pdf Acesso em jun. 2021.

SACKS, Oliver. Vendo vozes. Uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

SKLIAR, Carlos (org). Atualidade da educação bilíngue para surdos. A localização política da educação bilíngue para surdos. Porto Alegre, Mediação, 1999.

QUADROS, R. M. de (org). Estudos surdos I – Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2006. Disponível em: <https://www.editora-araraazul.com.br/ParteA.pdf> Acesso em jun. 2022.

RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. “História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural”. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2004. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5148/000510697.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em